



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO n°517

Procedência: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Processo Licitatório: N°001/2021 CP

Modalidade: **Inexigibilidade Chamada Publica Credenciamento.**

Objeto: **Chamamento Público para contratação por meio de credenciamento de pessoas Jurídicas, com ou sem finalidades lucrativas, para a prestação de serviços médicos plantonistas, consultas para atenção básica, consultas de especialidade, exames de especialidades e cirurgias emergenciais eletivas, destinados a atender as necessidades da rede de saúde do município de Juruti, pelo período de 6(seis), conforme abaixo especificado e mediante escalas, agendamentos e ordens de serviço.**

RELATORA: Sr(a). **Larissa Marques Barbosa**, Controladora do Município de Juruti-PA, sendo responsável pelo Controle Interno conforme **Decreto n° 4.739/2021**, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1° do artigo 11 da Resolução n.º 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade - Chamada Pública n° 001/2021 - CP**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

I - INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo Licitatório N° 001/2021**, na modalidade **Inexigibilidade Chamada Publica credenciamento**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **Chamamento Público para contratação por meio de credenciamento de pessoas Jurídicas, com ou sem finalidades lucrativas, para a prestação de serviços médicos plantonistas, consultas para atenção básica, consultas de especialidade, exames de especialidades e cirurgias emergenciais eletivas, destinados a atender as necessidades da rede de saúde do município de Juruti, pelo período de 6(seis), conforme abaixo especificado e mediante escalas, agendamentos e ordens de serviço.**

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a **análise técnica inicial do feito**, verificando se os procedimentos que precederam à realização da inexigibilidade foram dotados de legalidade,



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

respeitando os princípios da Administração Pública, conforme **artigo 37 da Constituição Federal**.

Passemos à análise.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta nos autos Memorando nº341/2021 com a solicitação da abertura do procedimento licitatório. **Em 01/07/2021;**
2. Consta nos autos Termo de Referência com as especificações necessárias. **Em 01/07/2021;**
3. Consta Justificativa do Chamamento Público. **Em 01/07/2021;**
4. Consta certidão de Autuação e Remessa. **Em 05/07/2021;**
5. Consta solicitação de cotação realizada no mercado **com a empresa: RAFAELA BUTKOWSKY SERVIÇOS MÉDICOS. Em 19/07/2021;**
6. Consta solicitação de cotação realizada no mercado **com a empresa: MULTIMED MEDICINA & DIAGNOSTICOS LTDA. 19/07/2021;**
7. Consta solicitação de cotação realizada no mercado com a empresa: **DIAGNOSTICOS DIGITAL LTDA. Em 19/07/2021;**
8. Consta mapa de preço das propostas apresentadas.
9. Consta mapa de cotação de preços e resumo de cotação de preço.
10. Consta despacho do setor de compras pra o setor de Planejamento, orçamento e finanças. **Em 30/07/2021;**
11. Consta solicitação de dotação orçamentaria. **Em 30/07/2021;**
12. Consta Termo de Disponibilidade Orçamentária. **Em 30/07/2021;**
13. Consta informativo de Dotação Orçamentaria e cotação de preço. **Em 30/07/2021;**
14. Consta Declaração de Adequação Orçamentaria e financeira. **Em 30/07/2021;**



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

15. Consta Termo de autorização de abertura de procedimento Administrativo. **Em 30/07/2021;**
16. Consta solicitação de Autuação de Processo Licitatório. **Em 30/07/2021;**
17. Consta Termo de Autuação do Processo. **Em 30/07/2021;**
18. Consta despacho para a Assessoria Jurídica. **Em 30/07/2021;**
19. Consta Portaria N° 005/2021 da Comissão Permanente de Licitação.
20. Consta Minuta da Chamada Pública Credenciada.
21. Consta Parecer n° 71 da Assessoria Jurídica. **Em 30/07/2021;**
22. Consta Edital da Chamada Publica Credenciada e Termo de Referência. **Em 02/08/2021;**
23. Consta Publicação no Diário Oficial da União. **Em 02/08/2021;**
24. Consta recibo de retirada de edital de chamada Publica, pela empresa: **DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. Em 05/08/2021;**
25. Consta recibo de retirada de edital de chamada Publica, pela empresa: **MULTIMED MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA. Em 05/08/2021;**
26. Consta recibo de retirada de edital de chamada Publica, pela empresa: **DISGNOSTICOS DIGITAL LTDA. Em 14/08/2021;**
27. Consta recibo de retirada de edital de chamada Publica, pela empresa: **RAFAELA SOARES BUTKOWSKY. Em 13/08/2021;**
28. Consta Documentos necessários para habilitação das empresas;
29. Consta Documentação das Empresas: **MULTIMED MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA; DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA;**
30. Consta requerimento para credenciamento das empresas: **MULTIMED MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA; DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA;**



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

31. Consta Ata da CPL da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e requerimento.
32. Consta despacho da CPL para Secretaria Municipal de Saúde, solicitando parecer técnico da comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde. **Em 17/08/2021;**
33. Consta Portaria n° 59 da Comissão especial de credenciamento dos serviços médicos. **Em 17/08/2021;**
34. Consta Relatório Técnico da Chamada Publica n°01/2021, o qual **declara que a empresa: DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, está com a documentação em conformidade com as exigências da Chamada Pública;
35. Consta Justificativa da CPL. **Em 19/08/2021;**
36. Consta declaração de credenciamento – Inexigibilidade de Licitação – Chamada Publica. **Em 19/08/2021;**
37. Consta Termo de Adjudicação de Inexigibilidade. **Em 20/08/2021;**
38. Consta Termo de Ratificação de Inexigibilidade. **Em 12/07/2021. Pag. 117;**
39. Consta Extrato de Inexigibilidade. **Em 20/08/2021;**
40. Consta Contrato n° 20210890-SEMSA, com a empresa: **DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA;**
41. **O valor do contrato mensal é R\$ 691.650,00 e valor global de R\$ 4.149.900,00.**
42. **A vigência do contrato é de 6(seis) meses, em 23/08/2021 a 23/02/2022;**
43. Consta Designação do Fiscal de Contrato: **Elisangela Marinho de Sousa. RG: 657305418 -SSP/PA e CPF: 374.504842-34.Em 23/08/2021;**



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

III- HABILITAÇÃO

A empresa apresentou os documentos solicitados na convocação.

IV- DA LEGALIDADE

A empresa **Doutor mais vida médicos associados LTDA**, será contratada com base legal no **artigo 25 da lei nº8.666/93**.

Juruti, 30 de setembro de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 4.739/2021